



5ª EDIÇÃO DO PRÉMIO DESPORTO + ACESSÍVEL

INSTRUÇÕES DE CANDIDATURA

Antes de iniciar a candidatura ao Prémio Desporto + Acessível, agradecemos a leitura atenta do Regulamento do Prémio e das instruções abaixo disponibilizadas.

O Prémio Desporto + Acessível visa premiar e divulgar projetos que promovam o desenvolvimento do desporto e da atividade física para pessoas com deficiência, com vista à sua inclusão social.

O **período de candidaturas** decorrerá entre o dia **15 de maio e 14 de junho** de 2026 e todos os projetos candidatos devem visar a inclusão social.

- Para esta edição foram definidas **quatro áreas prioritárias**:
 - acessibilidades e produtos de apoio;
 - desenvolvimento desportivo;
 - formação e investigação;
 - sensibilização e voluntariado.
- **Cada entidade pode submeter até quatro candidaturas**, uma por cada área identificada como prioritária.
- Em caso de submissão de mais do que quatro candidaturas por entidade, a submetida em quinto lugar e seguintes serão excluídas.
- Destaca-se que não obstante as entidades destinatárias do Prémio serem as que se encontram previstas no artigo 7.º, podem ser submetidas candidaturas por outras entidades, desde que o respetivo projeto prossiga atividades de desporto acessíveis, devendo para esse efeito, assinalar no formulário a opção “outro” (questão 10), e identificar a natureza jurídica de entidade concorrente, no campo respetivo.
- **Os projetos** a submeter em candidatura **têm obrigatoriamente de estar com implementação em curso**.



- Para identificar as evidências documentais, a entidade deverá disponibilizar um **link direto de acesso ao projeto** (ex. página do projeto ou pasta partilhada).
- A informação constante no formulário de candidatura pode ser consultada em: <https://www.inr.pt/premio-desporto-mais-aceessivel>
- Uma vez submetida a sua candidatura, a mesma não poderá ser posteriormente alterada ou completada.

Para iniciar a candidatura [clique aqui!](#)

Lisboa, 13 de maio de 2026